# Projeto de Autoavaliação Institucional 2026-2029

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS

# COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

# PLANO 2026 – 2029

## A. INTRODUÇÃO

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade. Ela busca compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas.

Esta proposta apoia-se na Lei 10.861 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes que pretende consolidar a autoavaliação de modo abrangente, sistêmico e contínuo sintetizando os eixos que definem a Instituição.

## B. O CONTEXTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) E DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNISANTOS

### 1. O ambiente externo

No Brasil, em anos recentes, a autoavaliação de instituições educacionais vem ganhando reconhecimento crescente, tanto por seu vínculo com a implementação de políticas públicas como por fundamentar decisões que presidem a definição de políticas institucionais gerais e setoriais.

No caso das políticas públicas para a Educação Superior, a proposta integrada de avaliação de sistema contida no Sinaes, instituída em 2004, conjuga autoavaliação institucional com avaliações externas dos cursos de graduação por comissões de especialistas e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

Neste sentido, concordamos com Frauches (2011), quando este afirma que "nas avaliações internas – institucional e de cursos – é estratégico a CPA adotar os mesmos



**Comissão Própria de Avaliação**
Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555 – Ramal 1424

parâmetros, indicadores e conceitos dos instrumentos de avaliação in loco do Inep, podendo, contudo, incluir outros indicadores".

Dois aspectos podem ser destacados nessa proposta: em primeiro lugar, o óbvio caráter global dessa avaliação, em segundo lugar, a exposição da IES (Instituição de Educação Superior) à ingerência externa. É possível também analisar essa proposta avaliativa como uma intervenção que afeta todos os seus níveis e setores, particularmente sua atividade fim, modalizada no ensino, na pesquisa e na extensão.

Internamente, a valorização da autoavaliação institucional, independente da abordagem adotada, pode oferecer contribuição ao aperfeiçoamento e crescimento institucionais, ao atuar como ferramenta para o fortalecimento de seus profissionais e estudantes.

O número de publicações e eventos que discutem avaliação institucional, o destaque que as Instituições de Ensino Superior (IES) vêm dando ao tema, associados ao foco dessas administrações, na figura de seus gestores, apontam para ênfase nesse instrumento de gestão e para seu refinamento teórico e prático.

## 2. O ambiente interno

Na Católica de Santos, a autoavaliação institucional existe desde o início de 1994. A Universidade foi uma das primeiras instituições do setor privado a aderir ao PAIUB (Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras), embora nessa época e até mais recentemente, devido à sua própria estrutura, a autoavaliação estivesse centrada no ensino de graduação.

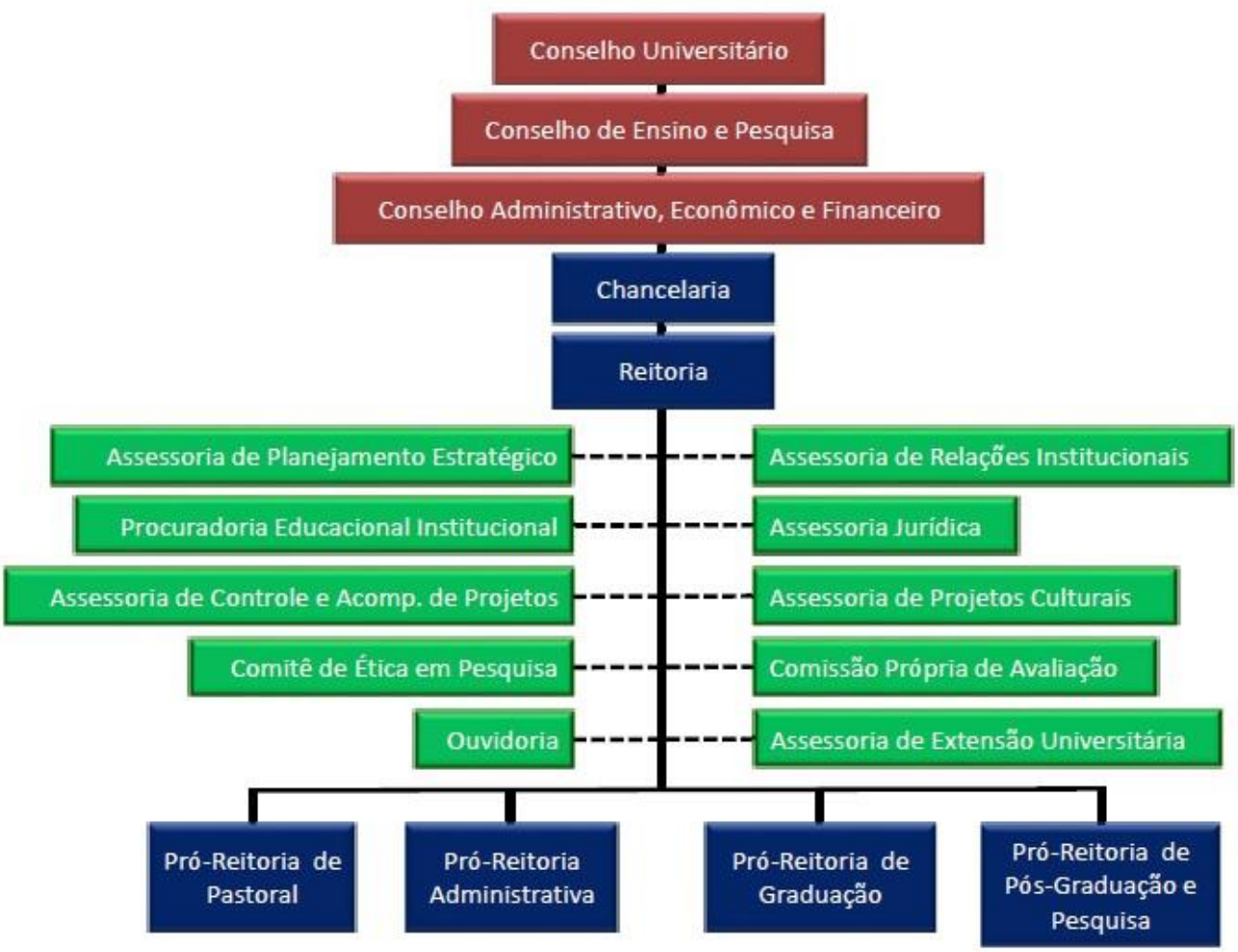
A partir da implantação dos programas de pós-graduação stricto sensu, da reestruturação da Universidade em 2004, e devido à implantação do Sinaes, a autoavaliação tem ampliado seu espectro de ações e o uso de seus resultados.

A CPA, responsável pelos processos de autoavaliação, apresenta composição mista conforme Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação – Portaria GR nº 150/2010. A CPA responde diretamente à reitoria, conforme Figura 1.



**Comissão Própria de Avaliação**
Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555 – Ramal 1424

Figura 1. Organograma em vigor na vigência do atual projeto (Portaria GR 244/2016), e também em conformidade com a legislação relativa ao SINAES (Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004).




## C. A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNISANTOS

O lema da Universidade, *dilatentur spatia veritatis*, significa ampliar o espaço da verdade. Assim, a CPA assume como missão contribuir para o aperfeiçoamento institucional e para o cumprimento de seus objetivos. Produzir conhecimentos sistemáticos a respeito da Católica de Santos, identificar suas potencialidades e fragilidades e garantir o envolvimento dos setores que a compõem nas diferentes etapas do processo avaliativo.

## 1. Objetivo geral

Consolidar a cultura de avaliação participativa, para o autoconhecimento e o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da Universidade Católica de Santos, por meio do binômio planejamento/avaliação.

## 2. Objetivos específicos

- Consolidar o processo contínuo de autoavaliação.
- Integrar as diversas iniciativas de avaliação existentes na Instituição.
- Colaborar para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.
- Propiciar à comunidade acadêmica a autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios.
- Fortalecer o compromisso social da Instituição.
- Colaborar para a transparência da Instituição como um todo, em seus diversos níveis.
- Elaborar o Relatório de Autoavaliação Institucional.
- Fortalecer as ações de avaliação nos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.
- Tornar permanente as ações de gestão decorrentes dos processos de avaliação dos cursos.

Tais objetivos são avaliados permanentemente, de forma a manter processos, alterar procedimentos e mesmo inserir novos objetivos emergentes. Um exemplo, é a integração destes objetivos com os estabelecidos no Plano Estratégico da Universidade, que abrange duas grandes categorias: objetivos ligados à autoavaliação e objetivos ligados ao acompanhamento das avaliações externas.



**Comissão Própria de Avaliação**
Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555 – Ramal 1424

## 4. Característica da autoavaliação como ferramenta de gestão

A autoavaliação é importante para instrumentalizar os processos de gestão na Universidade. Caberá aos gestores a utilização dos resultados fornecidos pela CPA, nesse sentido pretende:

- Dar visão global da IES pelo conhecimento de seu plano estratégico.
- Cumprir o regimento interno da CPA em consonância com a legislação do Sinaes.
- Integrar ações com diferentes setores da IES na produção de indicadores em todas as etapas do processo avaliativo, em gestão participativa.
- Consolidar a autoavaliação permanente e de caráter proativo.
- Integrar a autoavaliação institucional com as avaliações externas.
- Fortalecer a autoavaliação como processo de formação para todos os envolvidos.
- Manter a autoavaliação como fonte de dados que alimentam o processo de gestão da IES.

## 5. Metodologia do processo auto avaliativo

A metodologia geral do processo auto avaliativo na Universidade, dado seu caráter emancipatório, é de caráter participativo, desde sua origem em 1994. Tal postura foi ratificada quando da atualização do Programa em 2004, para incorporação do Sinaes.

É importante sensibilizar os sujeitos envolvidos durante todo o processo avaliativo. Isto permite a participação dos setores, desde os objetivos de cada ação até o uso dos dados coletados.

A autoavaliação ocorre uma vez ao ano e dá-se em paralelo ao cotidiano institucional que acompanha o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, propõe ações e instrumentos, coleta dados e os repassa aos setores e segmentos envolvidos, destacando fragilidades e potencialidades.



**Comissão Própria de Avaliação**
Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP – (13) 3205-5555 – Ramal 1424

Esta incorpora os cinco eixos do Sinaes e os indicadores propostos no instrumento de avaliação externa do Mec/Inep. Prioriza o caráter processual e transversal dos eixos em seus projetos, ao aprofundar seus vínculos com o planejamento institucional, incluindo itens para avaliação e destacando aspectos antes não evidenciados. Tal incorporação fortalece a valorização da avaliação interna e ressalta seu caráter global e processual.

A coleta de dados adota enfoques quali/quantitativos quanto ao instrumental utilizado e, dependendo dos objetivos definidos, dá maior ênfase em uma ou outra abordagem.

## 6. Etapas para construção/aplicação dos instrumentos de autoavaliação institucional

Os projetos da CPA são organizados da seguinte forma:

**1ª. Preparação**

a) Sensibilização dos setores e sujeitos envolvidos.

b) Elaboração e aprovação do projeto junto à Reitoria.

**2ª. Operacionalização**

a) Adequação técnica dos instrumentos.

b) Consulta aos gestores.

c) Demanda de colaboração técnica e informações a outros setores.

d) Organização da logística de aplicação dos instrumentos.

**3ª. Desenvolvimento**

a) Aplicação do instrumento.

b) Acompanhamento da aplicação do instrumento.

c) Organização de dados e informações.

d) Análise das informações – relatórios parciais.

**4ª. Consolidação**

a) Sistematização dos resultados da avaliação.

b) Elaboração do relatório final.

c) Divulgação aos gestores e setores envolvidos.
d) Balanço crítico, com ênfase no levantamento do uso dos resultados.
e) Acompanhamento das ações decorrentes.

**7. Etapas para construção do Relatório de Autoavaliação Institucional**

a) Estabelecimento dos objetivos.
b) Sensibilização dos setores e sujeitos envolvidos.
c) Identificação das fontes.
d) Coleta das informações.
e) Organização das informações.
f) Análise das informações por curso, unidade universitária e de toda a Universidade.
g) Redação dos relatórios.
h) Apresentação dos relatórios aos gestores.

## D. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 (DOU no. 72, 15/4/2004, Seção 1, p.3-4). Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e dá providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Roteiro de Auto- Avaliação Institucional – orientações gerais. Brasília, Df, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Avaliação externa das Instituições de educação superior – diretrizes e instrumento. Brasília, Df, 2006.

Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular (FUNADESP). Auto-avaliação institucional: uma abordagem prática. Curso a distância, 2006

PETERSON, Marvin W.; SOUSA, Eda C. B. MACHADO de. Avaliação Institucionall. Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior : da concepção à regulamentação. 4. ed. Ampl. Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2007.

FRAUCHES, Celso. Educação Superior Comentada - políticas, diretrizes, legislação e normas do ensino superior. in: abmes.org.br/colunas/ Ano 1 • Nº 26 • De 6 a 12 de setembro de 2011, disponível em: <http://www.abmes.org.br/abmes/noticias/detalhe/id/312> acessado em 14 de novembro de 2013.

UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

**Chanceler** - Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães

**Reitor** - Prof. Dr. Cléber Ferrão Corrêa

**Pró-Reitora Administrativa** - Profª. Dra. Mariângela Mendes Lomba Pinho

**Pró-Reitora de Graduação** - Profª. Me. Rita de Cássia Zaher Rosa Paul

**Pró-Reitor de Pastoral** - Prof. Me. Pe. Cláudio Scherer da Silva